



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 001 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.979 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º da Lei Municipal nº 604 de 23 /11/78,

### DECRETA :-

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplg mentar no valor de R\$. 129.500,00 (Cento e Vinte Nove Mil, Quinhentos Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias :-

03.07.021.2032-SEC.INTERIQR -POVOADOS DIVERSOS-3.1.3.2	23.500,00
03.07.023.2003-GAB.DO PREFEITO-GAB.	30.000,00
08.42.188.1035-SEC.O.V.SETOR CONSERV.	44.200,00
03.08.032.2042-SEC.FINANÇAS-DIV.TRB.CADASTRO	18.000,00
03.07.020.2006-GAB.PREFEITO-GAB.	14.000,00

T O T A L.....R\$. 129.500,00

Artº. 2º - Para cobertura dos Créditos acima serão usados recursos de "SUPERAVIT" da Receita-1121.00.00 Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia, de igual valor.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de Novembro de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Bo  
11-65  
Fls. 114 e 115  
09/11/79  
João F. S.